

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****SECRETARIA GERAL****RESOLUÇÃO N.º 1.196, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Altera a Resolução nº 647, de 24 de setembro de 2013, que ‘Institui a Medalha Jamil Selim de Sales, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Ipatinga’.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 2º da Resolução n. 647, de 24 de setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A outorga da medalha Jamil Selim de Sales será realizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, anualmente, em sessão solene.”

Art. 2º. Fica revogado o § 3º do art. 2º da Resolução nº 647, de 2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS****QUARTO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. O coordenador da Comissão Organizadora do QUARTO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, com base no que dispõe o Edital nº 004, de 11 de maio de 2021 e de acordo com o Relatório Final dos Estudantes Classificados em Direito, de 21 de junho de 2021, **CONVOCA** os estudantes abaixo discriminados, para, pelo correio eletrônico **estagios@camaraipatinga.mg.gov.br** comunicarem se:

1.1 - aceitam a vaga ofertada, enviando conseqüentemente a documentação para o correio eletrônico citado no item 1 e comparecendo à Gerência de Recursos Humanos, Sala 208, até **5 (cinco)** dias úteis após a presente data; ou se

1.2 - solicitam a reclassificação para o último lugar do Cadastro de Reserva; ou se

1.3 - desistem do processo seletivo com exclusão automática do Cadastro de Reserva.

NOME DO (A) ESTUDANTE	NÚMERO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
John Kenedy Stofel Hermsdorff	2021500594	62º	Faculdade de Direito de Ipatinga - Fadipa
André Henrique Rodrigues Cardoso	2021500523	63º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste

Tháisa Gomes Luiz	2021500563	64º	Universidade Federal de Ouro Preto
Izabella Caires Lacerda	2021500552	65º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste
João Gabriel Lacerda Rocha	2021500584	66º	Faculdade Anhanguera de Ipatinga (ex-Faculdade Pitágoras)
Thaysa Cristina Fonseca Ribeiro	2021500512	67º	Faculdade Anhanguera de Ipatinga (ex-Faculdade Pitágoras)
Maria Eduarda Pereira Barbosa	2021500478	68º	Faculdade de Direito de Ipatinga - Fadipa
Mariana Cota Drumond	2021500603	69º	Faculdade de Direito de Ipatinga - Fadipa
Amanda Gabriella Valadares Almeida	2021500457	70º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste
Kleber Lucas Freire Marques	2021500514	71º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste
Fernanda Chain Santos	2021500565	72º	Faculdade de Direito de Ipatinga - Fadipa
Alícia Souza Costa	2021500461	73º	Universidade Federal de Juiz de Fora
Amanda Barbosa Gonçalves	2021500582	74º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste
Anatélia Leandra Alvarenga	2021500597	75º	Faculdade Anhanguera de Ipatinga (ex-Faculdade Pitágoras)
Marlon Daniel de Aquino	2021500579	76º	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste

**LOCAL DO ESTÁGIO:** Centro de Atenção ao Cidadão - CAC

Ipatinga/MG, 14 de fevereiro de 2023.

**Paulo César Miranda**

Coordenador do Quarto Processo Seletivo de Estagiários  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 095/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Ipatinga, 14 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 0315 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Designar, nesta data, o servidor **MARCOS CORREA DE SOUZA**, mat. 308-5, como Fiscal do Contrato nº 02/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa C&R Revenda de Petróleo Ltda, e o servidor **WILIENH CORREA DE SOUZA**, mat. 520-7, como suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, 08 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 096/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Designar, nesta data, a servidora **CLÁUDIA ALVES RIBEIRO**, mat. 296-8, como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e as empresas Pintando e Bordando Comércio Ltda, Aliança Comércio e distribuição de descartáveis Ltda, ES Licitações Regionais Ltda e Regina Célia Cunha de Sousa, e a servidora **ADRIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, mat. 298-4, como suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 097/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**R E S O L V E:**

Designar, nesta data, o servidor **ROBERT RODRIGUES VILELA CAMPOS**, mat. 942-3, como Fiscal do Contrato nº 03/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Luciana de Castro Dode, e a servidora **TÂNIA SIMAN BASTOS**, mat. 36-1, como suplente,

Câmara Municipal de Ipatinga, 13 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**